ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2022=

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/09/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h22min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: **Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares.** Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 28ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 12/09/2011, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 19; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 25. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30, de 16/09/2022, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Decretos n.ºs. 7628, 7637, 7639 e 7640/22; OFÍCIO Nº 051/2022, do contador da prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de agosto/2022, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; OFÍCIOS CM Nºs. 391, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404/22, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constou o OFÍCIO 170/2022, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019. Do item III constaram: PROJETOS DE LEI Nºs. 078 e 079, de 15/09/2020, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 699/22, de autoria dos Vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, de Voto de Profundo Pesar, sendo deferido pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofício à família enlutada; REQUERIMENTO N.º 681/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 682, 683, 684/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 685/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 686/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 687/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 688/22, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTO N.º 689/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 690/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 691, 692, 693, 694/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 695/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 696/22, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTO N.º 697, 698/22, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 428, 429/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 430/22, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques; 431/22, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos

com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com APARTE DO VEREADOR Célio Antonio Ferregutti; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA E EDENILSO DA SILVA CARVALHO. Não havendo mais manifestantes, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COM PLEMENTAR Nº 023,** de 23/08/22, que considera Urbana área de terras que especificava e dava outras providências. (Matricula 5.678 do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena-SP – encravado no Sitio Nossa Senhora de Fátima na Gleba Palmeiras.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **02 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COM PLEMENTAR Nº 025,** de 22/08/22, dispondo sobre a criação e extinção de cargo conforme especificava. (Criação de um cargo de engenheiro ambiental e a extinção de um cargo de assistente de meio ambiente.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; e **03 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COM PLEMENTAR Nº 027,** de 30/08/22, que dispunha sobre a criação de cargos conforme especificava. (Criação de 03 cargos de engenheiro civil.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h31min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
=/
=/